



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 538.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Resolução nº 12 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 188/2023 - DL, de 1º de junho de 2023, de autoria do coordenador Legislativo, que encaminha o Projeto de Resolução nº 12 de 2023, de autoria da mesa, que "Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a substituição da cessão de servidora" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informa inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 18ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Toledo, 1º de junho de 2023.

**EDIMILSON
DIAS BARBOSA**
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
DN: cn=DR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VÁLID, ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial,
ou=14626517000167, cn=EDIMILSON DIAS
*BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.01 17:36:17-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0